PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2229

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 11,11% (onze por cento e onze centésimos), sobre os atuais níveis de vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, **a partir de 01 de abril de 2002**, conforme alteração dos Anexos V e VI, da Lei nº 2056/98, que passam a fazer parte da presente Lei.

Art. 2º - O reajuste de que trata o Art. 1º se estende aos funcionários da Autarquia Municipal, aposentados e pensionistas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2002**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 08 de maio de 2002.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Av. Queiroz Júnior, 635 - B. Praia - Itabirito - MG - CEP 35450-000 - Cx. Postal 05 - Tel.: (31) 3569-1000 - Fax: (31) 3561-2412 / 3569-1049

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS EFETIVOS

ABRIL DE 2.002

F/N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
1	218,28	226,97	236,07	245,50	255,33	265,51	276,14	287,19	298,71	310,66	318,50	331,25	337,00	350,49
2	298,73	310,66	323,05	328,69	341,83	355,48	366,20	377,18	384,71	394,50	406,31	418,53	431,07	444,02
3	382,99	394,50	406,31	418,53	431,07	444,02	457,32	471,01	485,16	499,73	514,71	530,15	546,03	562,47
4	485,16	499,73	514,71	530,15	546,03	562,47	579,29	596,67	614,59	632,91	652,02	671,58	691,72	712,49
5	614,59	633,01	652,02	671,58	691,72	712,49	733,86	755,86	778,53	801,92	825,96	850,73	876,27	902,54
6	777,98	801,89	825,96	850,73	876,27	902,54	929,58	948,17	957,46	1.015,77	1.046,26	1.077,65	1.109,97	1.143,27

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

ABRIL DE 2.002

FAIXA	VALOR VENCIMENTO
A	1.756,27
B	1.727,49
C	1.486,50
D	1.464,11
E	1.174,27
F	809,93
G	558,86
H	385,61